

Em Curitiba, prefeito Betinho solicita equipamentos para novo curso da UEM



O prefeito Betinho Lima, esteve nesta terça-feira na Secretaria de Ensino Superior do Paraná, em Curitiba, onde foi recebido pelo superintendente, Aldo Bona. Na oportunidade, foram apresentadas diversas demandas do curso de Física Médica, ofertado pela UEM no Campus Regional de Goioerê. **PAGINA 03**

Líder nacional em proteína animal, Paraná aumenta produção de frangos e suínos em 2021

O Paraná ampliou o bom desempenho que tem na produção de proteínas animais em 2021. No ano passado, o Estado foi o que mais abateu frangos, reforçando a liderança no setor, com 33,6% de participação nacional, o que representa 20,2 pontos percentuais acima de Santa Catarina, segundo colocado.

Quarto Centenário: agentes fazem arrastão contra dengue

Preocupados com o período chuvoso, quando se aumenta os índices de focos de dengue, agentes comunitários de saúde de Quarto Centenário estão realizando um amplo arrastão em toda a cidade. O trabalho será de visitas às residências, levando esclarecimentos, ações de vistoria, eliminação de foco e orientações aos moradores sobre a importância do papel de cada um no combate à doença.

PAGINA 02



Campanha SESC de Material Escolar se estende até amanhã

A Campanha SESC de Material Escolar está chegando em sua reta final. Até esta sexta-feira, dia 18 de

março, todas as unidades do Sesc e do Senac Paraná estarão abertas para receber as doações. **PAGINA 02**



Moreira Sales promove Workshop de Cultura nesta quinta e sexta-feira

O Departamento de Cultura de Moreira Sales promove nesta quinta e sexta-feira, um movimentado Workshop de Cultura, com a realização de várias oficinas e exposição de peças antigas do Museu

de Relíquias do Brasil. De acordo com a diretora Dayane Mazzer, o evento contará com a realização de oficinas de violão, percussão, dança, crochê e também de pintura. **PAGINA 03**

PROMOÇÃO
MINHA CASA DOS SONHOS
Clube

RETA FINAL!
SORTEIO 27 DE MARÇO

Paraná
SANTO ANTONIO DO PARANÁ

PERNIL OU PALETA SUÍNA COM PELE KG R\$ 9,99
Clube

CONTRAFILÉ À VÁCUO KG R\$ 41,90
Clube

REFRIGERANTE SUKITA PET 2L R\$ 4,49

CERVEJA BRAHMA LATA 330ML DUPLA MALTE C/6UN. R\$ 13,14
NESSE PACK A UNIDADE SAÍ: R\$ 2,19

Ofertas Válidas de 17 à 19 de Março de 2022. Para a loja de Goioerê.

psiu!

Na charme você escolhe o mês do pagamento

maio 5x

junho 3x

julho 2x

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

Quarto Centenário: agentes fazem arrastão contra dengue

Notificação

O secretário Ney Leprevost (Justiça, Família e Trabalho) determinou ao coordenador da Força-Tarefa Infância Segura, o policial federal Silvio Jardim, chefe do departamento de Justiça que notifique à Netflix para que retire do ar a cena de apologia a crime contra criança exibida no filme "Como Se Tornar o Pior Aluno da Escola" e que o título deixe de estar disponível para menores de idade.

Boicote

Leprevost se soma às críticas dos deputados Ricardo Arruda (União Brasil) e Alexandre Amaro (Republicanos) ao filme de Danilo Gentili e Fábio Porchat. Em São Paulo, o vereador Thammy Miranda (PL) protocolou uma moção de repúdio a faixa etária do filme dos humoristas.

Opera Paraná

O secretário Beto Preto (Saúde) adiantou que nos próximos dias, o governador Ratinho Junior (PSD) vai lançar um mutirão de cirurgias eletivas – o Opera Paraná – que fará 60 mil procedimentos nos hospitais paranaenses. A pasta reservou R\$ 150 milhões ao mutirão. Espera ainda uma contrapartida federal. No último mutirão, foi de R\$ 19 milhões.

Encontro nacional

O Paraná vai sediar o Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Enocob), em sua 24ª edição. O evento acontecerá entre os dias 22 e 26 de agosto deste ano, em Foz do Iguaçu. "Sediar um evento como este representa um ganho muito maior ao Estado, pois recebemos experiências de muitas partes do mundo e podemos melhorar ainda mais a gestão das águas do nosso Estado", destacou o secretário Márcio Nunes.

Encaminhado...

A proposta de flexibilização do uso de máscaras em todo o estado está apta para ser sancionada pelo governador Ratinho Junior (PSD). Isso porque o projeto de lei foi aprovado em segundo e em terceiro turnos, e em redação final, nesta quarta-feira (16), na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). O texto avançou ao longo de três sessões plenárias, sendo uma ordinária e outras duas extraordinárias. De acordo com a matéria, fica revogada a Lei Estadual Lei 20.189/2020 de enfrentamento da pandemia do coronavírus e que determinou o uso de máscaras.

Ouviodoria da Mulher

A OAB Paraná publicou a portaria que cria a Ouvidoria da Mulher Advogada. Para o cargo de ouvidora foi designada a advogada Márcia de Fátima Leardini Vidolin Dresch. O órgão está sendo estruturado e em breve serão divulgados os canais de atendimento. A criação da Ouvidoria da Mulher Advogada é um projeto da atual gestão da OAB Paraná, cujo escopo é canalizar as denúncias de assédio para encaminhamento aos órgãos competentes.

Maior bancada

Com novas filiações realizadas nesta semana, o Partido Liberal (PL), do presidente Jair Bolsonaro, passa a ser o maior bancada da Câmara dos Deputados, com 63 deputados federais. A legenda superou o União Brasil, resultado da fusão entre DEM e PSL, que encolheu nos últimos dias e agora fica com 60 parlamentares.

Hospital geral

Obras do Hospital Municipal Maria Chemin Lazarotto, em Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba, iniciam no segundo semestre deste ano. O investimento total no chamado Hospital Geral de Colombo é de R\$ 67,2 milhões, sendo que R\$ 47,2 milhões são da Prefeitura. A nova unidade, que será referência para uma população de quase 250 mil pessoas do município, com capacidade de atender cerca de 10 mil pessoas por mês, entre consultas e internações, além da realização de 15 mil exames mensais.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Preocupados com o período chuvoso, quando se aumenta os índices de focos de dengue, agentes comunitários de saúde de Quarto Centenário estão realizando um amplo arrastão em toda a cidade.

O trabalho será de visitas às residências, levando esclarecimentos, ações de vistoria, eliminação de foco e orientações aos moradores sobre a importância do papel de cada um no combate à doença.

O prefeito Akio Abe esteve na Secretaria de Saúde acompanhando a saída dos agentes e destacou a importância em ações como esta. "Estamos fazendo esse arrastão com o objetivo de conscientizar os moradores para que nos ajudem no combate à dengue, eliminando os possíveis criadouros de mosquito", disse. Marcos Aurélio, ressaltou aos moradores, que é importante que se autorize a entrada dos profissionais. "A gente pede encarecidamente para



O prefeito Akio com a equipe de agentes comunitários de saúde

que os moradores autorizem a vistoria, porque o atendimento de prevenção que nós oferecemos é bem rápido e produtivo", disse. Ainda de acordo com o secretário, em Quarto

Centenário já temos casos positivos de dengue e que em cidades da região os números estão altíssimos em relação à doença. "Da necessidade de nos prevenirmos", citou.

Campanha SESC de Material Escolar se estende até amanhã

A Campanha SESC de Material Escolar está chegando em sua reta final. Até esta sexta-feira, dia 18 de março, todas as unidades do Sesc e do Senac Paraná estarão abertas para receber as doações.

Podem ser doados cadernos, lápis, borrachas, apontadores, mochilas, livros de literatura infantil, dicionários, régua, canetas, lápis de cor, cola, enfim, itens que uma criança utiliza em sala de aula.

Parceiros da campanha, como supermercados, condomínios, papelarias, cartórios, bancos, cooperativas, estabelecimentos comerciais e escolas estão identificados como locais de doação da Campanha Sesc de Material Escolar 2022.

No site da campanha os doadores encontram a listagem completa dos pontos de coleta em cada cidade. Após realizar a entrega das doações, no site da campanha é possível receber o certificado de doador.

SEGURANÇA: - O Sesc Paraná, desde o início da pandemia, tem adotado um procedimento de segurança. Todos os itens arrecadados



As doações poderão ser feitas até esta sexta-feira

são recolhidos nos postos de coleta, identificados com a data e permanecem em quarentena nas unidades do Sesc, em ambientes amplos e ventilados.

Os organizadores da campanha informam que nesta fase do processo as sacolas não são manuseadas. Desde o início da campanha, em janeiro deste ano, já foram

arrecadados 69.454 itens de material escolar, que beneficiaram 8.239 crianças de 53 instituições.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Morato, nº 429, CEP 87278-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 26.312.820/0001-01 - Fone (41) 3232-4369 - Fax (41) 3232-4311
www.moreirasales.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.gov.br

LEI Nº 803/2022
Data: 16 de março de 2022

Síntese: Dispõe sobre a concessão de benefícios para pagamento de débitos fiscais em atraso, estabelece normas para sua arrecadação extrajudicial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os créditos de natureza tributária inscritos em dívida ativa, contrituídos até 31 de dezembro de 2021 e que se encontram em fase de cobrança administrativa ou judicial, poderão ser pagos de acordo com os seguintes critérios e benefícios:

I - se pago à vista, conceder desconto de 80% (oitenta por cento) na multa e de 80% (oitenta por cento) nos juros devidos;

II - se pago parcelado, em até 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas: com desconto de 70% (setenta por cento) na multa e de 70% (setenta por cento) nos juros devidos;

III - se pago parcelado, em até 12 (doze) prestações mensais e sucessivas: com desconto de 50% (cinquenta por cento) na multa e de 50% (cinquenta por cento) nos juros devidos;

IV - se pago parcelado, em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas: com desconto de 40% (quarenta por cento) na multa e de 40% (quarenta por cento) nos juros devidos;

V - se pago parcelado, em até 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas: sem qualquer desconto na multa e nos juros devidos;

VI - O valor das parcelas não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º - Fina fim de pagamento dos débitos fiscais na forma do artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Tributação, autorizado a emitir boletins de arrecadação bancária em nome dos contribuintes em débito.

Art. 3º - O benefício fiscal previsto no inciso I do artigo 1º independe da formalização de requerimento por parte do contribuinte, considerando-se automaticamente concedido a partir da data de publicação desta lei.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Morato, nº 429, CEP 87278-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 26.312.820/0001-01 - Fone (41) 3232-4369 - Fax (41) 3232-4311
www.moreirasales.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.gov.br

Parágrafo Único: - A cobrança do débito fiscal admitido no ato por iniciativa do Poder Executivo, na forma do artigo segundo desta lei, onde o contribuinte não notificando para efetuar o pagamento à vista, sendo-lhe facultado ingressar com pedido de parcelamento do débito.

Art. 4º - O contribuinte que optar pelo pagamento à vista terá de efetuarlo, imperativamente, até o dia 17/12/2021.

§ 1º - O contribuinte que optar pelo parcelamento previsto nos incisos II, III, IV e V do artigo 1º desta Lei, deverá requerer imperativamente até 16/12/2022.

§ 2º - Os requerimentos de parcelamento administrativo dos débitos fiscais, abrangendo aqueles reclamados em qualquer fase de tramitação administrativa ou judicial, deverão ser protocolados junto ao Departamento de Tributação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com a indicação do número da parcelas desejadas.

§ 3º - A apresentação do pedido de parcelamento impõe ao contribuinte da dívida e não implica obrigatoriedade do seu deferimento.

§ 4º - O valor do Poder Executivo poderá designar competência, ao Secretário da Fazenda/Função e ao Procurador do Município, cada um em seu área de atuação, para deferir e reconhecer o parcelamento apresentado pelo contribuinte.

§ 5º - O deferimento do pedido de parcelamento, que corresponderá a formalização do acordo com o contribuinte, deverá estar devidamente fundamentado pela autoridade que o deferir.

Art. 5º - Os parcelamentos de que trata o inciso I, III, IV e V do artigo primeiro do presente Lei serão rescindidos quando:

I - verificada a inadimplência de três parcelas mensais consecutivas ou alternadas;

II - constatada a manutenção de discussão administrativa ou judicial, provocada pelo próprio parcelante, relativos aos créditos tributários incluídos no Parcelamento do Débito, após o término do prazo de prescrição;

III - decretada a falência ou insolvência do sujeito passivo.

§ 2º - A rescisão referida no caput deste artigo implicará a restituição do débito para inscrição em dívida ativa ou prosseguimento da execução, conforme o caso.

§ 3º - A rescisão do parcelamento independentemente da notificação prévia a implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito contido em a sima não pago, com o restabelecimento proporcional dos juros, multas e correção monetária.

Art. 6º - A fração dos benefícios contemplados por esta lei não confere direito a restituição ou compensação de importância já paga, a qualquer título.

Art. 7º - Fica vedado o concessão dos benefícios previstos nesta Lei para débitos já contemplados por benefícios da mesma natureza, previstos em Lei anteriores.

Art. 8º - O Poder Executivo deverá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários a implementação desta lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, 16 de março de 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE
EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÉ LTDA
CNPJ:05.672.010.0001-97
Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos
REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguaí, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioeré - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com
Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional
ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná
Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

FÍSICA MÉDICA

Em Curitiba, prefeito Betinho solicita equipamentos para novo curso da UEM

O prefeito Betinho Lima, esteve nesta terça-feira na Secretaria de Ensino Superior do Paraná, em Curitiba, onde foi recebido pelos superintendente, Aldo Bona. Na oportunidade, foram apresentadas diversas demandas do curso de Física Médica, ofertado pela UEM no Campus Regional de Goiouré.

Acompanhado da diretora do Departamento de Ciências da UEM, professora Simoni Fiori, bem como do coordenador do curso de Física Médica, professor Robson e do diretor Gilson Crosato, o prefeito solicitou a destinação de equipamentos para o novo curso da Universidade.

De acordo com Betinho, Aldo Bona acenou positivamente sobre o pedido e acredita-se que em breve os



Audiência contou com a participação de professores e direção do Campus da UEM em Goiouré

equipamentos necessários para o bom funcionamento do curso estarão liberados para

uso dos alunos e professores. "Desde já quero agradecer ao professor Aldo, que nos

recebeu de forma muito cortês e dizer que estamos esperançosos", destaca o prefeito.

Moreira Sales promove Workshop de Cultura nesta quinta e sexta-feira

O Departamento de Cultura de Moreira Sales promove nesta quinta e sexta-feira, um movimentado Workshop de Cultura, com a realização de várias oficinas e exposição de peças antigas do Museu de Relíquias do Brasil.

De acordo com a diretora Dayane Mazzer, o evento contará com a realização de oficinas de violão, percussão, dança, crochê e também de pintura.

Nos dois dias também



Os interessados em matrícula devem procurar o departamento de Cultura

portante e que certamente vai mexer com a nossa comunidade, sobretudo com aquelas pessoas que gostam de cultura", diz Dayane.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ. DISPENSA POR LIMITE Nº 29/2022. Fornecedor: EQUISEGO COMERCIO EPI LTDA. Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES. ERRATA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 009/2022. O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, Sr. Ewerton Batista Adão, usa das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno, publica esta referida Portaria de nomeação da senhora Mayara Aparecida Granja, portadora da cédula de identidade RG nº 10.831.612-8.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ. DISPENSA POR LIMITE Nº 27/2022. Fornecedor: LOMBEA E PICOLO LTDA. Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021. DATA ASSINATURA DA ATA: 06 DE SETEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021. DATA ASSINATURA DA ATA: 06 DE SETEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021. DATA ASSINATURA DA ATA: 06 DE SETEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 2.540/2022. SÚMULA: Autoriza o Município de Janiópolis a conceder apoio ao evento organizado pela Casa das Fraldas.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL. DECRETO Nº 2.541/2022. SÚMULA: RESOLUÇÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA VILA RURAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS GOIOURÉ - PARANÁ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Associação dos produtores da Vila Rural Nossa Senhora das Candeias, situada na Vila Rural Nossa Senhora das Candeias, com sede no lote 31º c/13 no município de Goiouré - Paraná.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 2.539/2022. SÚMULA: Autoriza pagamento empresa Auto Posto Planaltina. O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor Ismael José Dezanowski, no uso de suas atribuições legais.

